



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

À
Procuradoria do Município.
Ref. Aditivo ao Contrato nº **035/2019**.

Pindaré-Mirim/MA, 09 de abril de 2019.

Consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, submeto à apreciação dessa Procuradoria do Município, a possibilidade de aditivo de **prazo e valor** ao Contrato nº **035/2019** referente Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos do Município de PINDARÉ-MIRIM, cuja contratada é a empresa POSTO MAGNÓLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 35.123.447/0001-32, com o valor global de 434.250,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Para melhor análise segue em anexo Minuta do Termo Aditivo.

Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde